



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 337/2025

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Ronildo da Costa foi aposentado por incapacidade permanente, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o pedido de exoneração do servidor;

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **RONILDO DA COSTA**, matrícula **003611**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, para o qual fora nomeado em 18/08/1998, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, ocupado por **RONILDO DA COSTA**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (02/08/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/08/2025.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete